



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
79/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 79/2014,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, E A EMPRESA
COPIADORAS ASTORIA LTDA.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado neste ato pela **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA – SDECT**, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, n.º 1.501, 16º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.958.591-0001-92, representada neste ato pelo seu titular, Fábio de Oliveira Branco, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA COPIADORAS ASTORIA LTDA**, com sede na Rua Augusto Atílio Giordane, n.º 137-Parque São Sebastião, em Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.732.676/0001-98, representada neste ato por Luizete Carmen Stedile da Silva, inscrita no CPF n.º 374.186.379-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2014**, constante do Processo Administrativo nº 002448-16.00/14-8, FPE nº 022602/2014, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 12.12.2015, fixado na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O Presente Primeiro Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Os partícipes de comum acordo ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2014, naquilo que não colidirem com o presente Primeiro Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir as divergências oriundas da execução deste Primeiro Termo Aditivo.

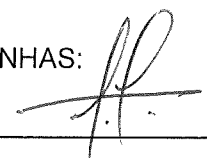
E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Porto Alegre.....02.....de Dezembro..... de 2015.


Fábio de Oliveira Branco
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia


Luizete Carmen Stedile da Silva
Representante Copiadoras Astória

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

92.732.676/0001-98

COPIADORAS ASTORIA LTDA-ME

RUA AUGUSTO ATILIO GIORDANI, 137
SÃO SEBASTIÃO - CEP 91060-240

PORTO ALEGRE - RS

Assunto: Contrato
Expediente: 002448-1600/14-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/022602

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Econômico Ciência Tecnologia; **CONTRATADO:** Copiadoras Astória Ltda; **OBJETO:** Contratação de empresa visando à prestação de serviços especializados de impressão, cópias e digitalização de documentos, com preço por volume total contratado de páginas impressas, com fornecimento de equipamentos, acessórios, manutenção preventiva e corretiva, incluindo: a gestão Informatizada de recursos de Impressão, cópia e digitalização de documentos; alocação, instalação e disponibilização de multifuncionais que também ofereçam as funções de cópia e digitalização; fornecimento de material de suprimento e consumo para o serviço (exceto papel); o gerenciamento dessas unidades; o provimento dos acessórios de impressão; o treinamento de usuários; os sistemas para gestão informatizada da solução; a logística para fornecimento e descarte de suprimentos; bem como a manutenção e o suporte técnico local nas dependências da Contratante, em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência; **OBJETO DO ADITIVO:** O Presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 12.12.2015, fixado na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2014.; **PRAZO:** 12/12/2014 até 12/12/2016

Código: 1551656

CONVÊNIO

Assunto: Convênio
Expediente: 000021-2600/14-1

2º T.A. ao Termo de Cooperação Técnica-Financeira 013/2014

Partes: Estado/SDECT e o Município de Três de Maio/RS. CNPJ/MF nº. 87.612.100/0001-41.
Objeto: prorrogar os prazos de execução e vigência fixados nas Cláusulas Terceira e Sexta do Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 013/2014 - DAM/DAPE/SDPI em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/11/2015.
Fundamento: Processo Administrativo nº 000021-26.00/14-1.
Assinatura: 03/12/2015 (assinaturas no original).

Código: 1551657

Fundação de Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE: Eng.º Daíson Maciel da Silva
End: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - 90010-460

PORTARIAS

PORTARIA nº 072/PRESI, de 02 de dezembro de 2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 44.305 de 21/02/2006 - Art. 10, retifica a Portaria nº 067/PRESI publicada no D.O.E. em 28/11/2015. Onde se lê "sob a presidência da primeira." leia-se: "sob a presidência de Leandro Nunes de Souza - Id. Func. nº 3010074", da mesma forma, o prazo de 30 (trinta) dias úteis passa a contar desta publicação.

Eng. Daíson Maciel da Silva,
Presidente.

Código: 1551184

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

Gabinete da Reitora

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 001249-1950/14-8

Contratação Nº 2015/021812

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; **CONTRATADO:** Sovereign Com de Prod para Lab Ltda; **OBJETO:** 1.1. O presente contrato visa à aquisição de 7(sete) balanças eletrônicas analíticas, conforme descrição e condições especificadas no código 405.045.0001, do Edital 469/2015. O preço para o presente ajuste é de R\$28.658,00 (vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.; **PRAZO:** 01/12/2015 a 31/12/2015; **VALOR:** R\$ 28.658,00 (Total); **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 50.01 Projeto: 4226 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 7991; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão eletrônico 469/2015

Código: 1551660

Assunto: Contrato
Expediente: 000226-1950/12-2

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2012/020452

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; **CONTRATADO:** Tradicao Prestadora de Servs Ltda; **OBJETO:** O presente ajuste tem por objeto a contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de higienização e limpeza e de telefonista, na Reitoria e nas unidades da UERGS. **Procedimento licitatório:** OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto as seguintes alterações na Cláusula Terceira " Do Preço do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA " DO PREÇO 3.1 O valor global do ajuste passa a ser de R\$80.176,84 (oitenta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais, af incluído índice de 40% referente ao pagamento de insalubridade aos empregados da Contratada, em cumprimento à Súmulas 443 do TST. O valor global é distribuído conforme discriminado abaixo: Montante A " R\$59.649,48 Montante B " R\$20.527,36 3.2.

Código: 1551661

PORTARIAS

PORTARIA Nº 300/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, designa os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar eventual responsabilidade pela morosidade de contratação de serviço de vigilância (Comunidade CAGE/DCI 036/2015); Masfrángello Enivar Lanza Nova, Mat: 3049396/01; Gabriela Oliveira de Castro, Mat: 3732789/01 e Tais Pegoraro Scaglioni, Mat: 3548724/01.

Código: 1551214

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPCHINA
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 03/12/2015 PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

110177371	120240564	120240580	120240602	150018690	150025521	150025530
150786114	150937890	150937911	150980580	150980850	150980892	150981090
150992890	150992904	150992939	150993005	150993056	151123110	151123160
151124523	151150290	151152381	151152462	151181101	151181110	151402795
151402809	151403260	151403279	151510598	151510601	151512736	151512744
151517533	151517541	151517622	151569371	151569380	151569487	151610215
151610525	151610584	151756805	151756813	151756821	151848777	151848785
151848793	151895163	151922438	151922446	151922497	151923540	151955174
152013032	152013040	152087095	152088130	152088164	152088229	152088369
152088474	152088482	152151125	152151257	152195742	152266496	152266879
152266887	152277943	152277951	152281533	152311645	152311653	152338926
152340092	152420541	152420550	152427058	152427589	152427597	152451862
152451870	152459820	152459839	152459847	152571256	152571272	152582975
152603417	152603425	152603433	152603468	152604987	152605860	152606190
152606262	152618635	152619356	152627472	152636617	152636625	152652965
152653546	152667466	152667474	152681515	152682619	152682708	152682856
152682864	152682902	152682910	152683143	152683151	152690441	152700145
152707611	152717749	152717773	152717897	152717927	152717978	152718001
152718036	152718044	152718095	152737472	152737480	152740201	152740279
152740503	152740511	152740783	152740872	152740880	152763139	152766235
152766413	152766421	152766812	152766820	152775137	152775145	152815511
152815520	152840699	152840702	152841091	152841105	152918825	152925023
152925031	152925040	152925449	152925821	152925830	152925902	152925910
152925945	152926011	152926356	152926615	152926623	152936599	152936610
152937609	152937617	152937811	152945830	152981187	152981195	152985395
152985409	152985417	152986006	152986014	152986022	153004495	153004509
153012358	153012366	153012374	153016655	153016671	153016809	153051604
153080762	153087870	153093587	153093695	153093609	153099321	153100583
153103825	153103833	153104430	153104449	153115858	153115866	153119896
153119900	153124202	153127611	153130601	153130610	153130628	153131403
153132949	153137436	153138009	153138386	153138556	153138564	153138742
153138760	153139013	153139099	153142898	153145978	153147121	153147130
153147148	153147156	153147164	153147172	153147180	153147199	153147202
153157992	153158239	153158247	153158255	153158263	153158557	153158581
153158590	153158824	153158832	153158856	153158864	153159138	153174951
153182954	153186496	153192526	153220457	153221755	153226404	153227044
153227559	153229616	153232536	153253363	153253371	153253380	153255919
153255927	153256613	153256850	153258071	153258080	153258187	153258969
153272910	153272929	153273100	153279524	153280450	153280468	153280476
153281723	153286621	153286540	153292059	153292202	153292318	153292627
153296685	153296607	153296828	153296879	153298448	153298456	153298464
153298804	153298812	153298525	153307269	153307277	153307285	153307366
153307374	153307668	153307862	153307870	153307889	153308133	153308141
153308524	153308540	153308931	153308940	153315601	153315660	153318279
153319860	153319879	153320397	153322144	153323450	153324694	153328160
153328533	153328657	153328665	153330570	153331259	153332093	153332271
153332280	153333600	153333618	153335238	153335319	153337524	153337532
153337559	153339330	153339349	153341670	153342706	153342714	153342838
153342846	153342897	153343362	153343796	153349506	153349514	153349522
153349646	153349654	153349662	153350695	153350709	153350717	153350830
153350849	153350857	153350865	153350873	153350881	153350890	153350903
153350911	153350920	153357797	153357932	153359234	153359242	153359331
153360445	153360453	153361654	153362740	153364084	153365480	153365650
153365790	153366117	153366125	153366133	153366796	153367067	153367075
153369108	153369434	153370068	153370238	153370246	153371897	153371900
153371994	153372060	153376821	153377208	153379995	153380691	153380705
153381434	153387248	153387254	153387815	153388412	153388420	153399775
153400366	153403357	153403535	153403748	153406020	153406232	153406240
153406275	153406283	153406607	153407131	153407140	153407691	153407700
153407719	153408774	153408804	153408812	153408820	153412054	153412062
153430346	153430567	153430800	153431377	153431474	153431741	153432004
153432209	153432349	153432420	153432535	153432543	153432594	153435283
153435291	153435364	153436956	153436964	153437260	153437278	153437308
153437359	153437367	153437375	153438649	153439050	153439467	153448474
153448504	153449160	153449322	153449373	153449799	153449934	153450517
153450568	153450703	153450762	153450959	153450967	153451264	153451319
153451327	153451380	153451483	153451491	153451505	153452099	153452161